

EDITAL Nº 103/2021
Referente ao Aviso nº 182/2021, publicado no DOE de 10/11/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2022.1. Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA), ofertado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET-I), Campus I da UNEB em Salvador**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº. 308/2004, e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base no Parecer nº 28005015004P0 / 01.01.2006 do CNE/CES, homologado pelo Ministro da Educação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 27/10/2004, com vistas ao preenchimento de 10 (dez) vagas, igualmente distribuídas entre as linhas de pesquisa da(s) sua(s) respectiva(s) área(s) de concentração.

1. DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO:

1.1. O Curso de Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada tem como objetivo principal formar pessoal qualificado com sólidos conhecimentos de Química nas áreas tradicionais (Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica), assim como em áreas correlatas;

1.2. O Curso de Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada terá duração de um número mínimo de 15 créditos, incluindo 14 créditos em disciplinas e 01 crédito correspondente à Dissertação de Mestrado, a serem completados nos prazos máximo de 24 (vinte e quatro) meses e mínimo de 12 (doze) meses;

O PGQA é organizado nas áreas de concentração Química Analítica, Química do Estado Sólido e Química Orgânica. Essas áreas congregam pesquisadores com formação e pesquisas nas subáreas básicas da Química tais como: Química Analítica, Físico Química, Química Orgânica e Química Inorgânica, bem como pesquisadores com formação em Ciências Biológicas e Ciências Farmacêuticas. Nesse espectro são desenvolvidas pesquisas básicas, assim como pesquisas de caráter multe e interdisciplinar.

2. DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de curso superior, reconhecido ou revalidado.

2.2 O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2022.1 totaliza 10 (dez) vagas.

2.3. Atendendo à Resolução CONSU nº 540/2008, de 26/03/2008, o Programa reserva 20% das vagas aos servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade.

2.4. Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Programa reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução e apresentar os documentos no ato da matrícula.

2.5. Entende-se como sobre vaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

2.6. Atendendo à Resolução nº 1.315/2018 de 28/03/2018, o Programa reserva apresentados neste edital e nesta Resolução. [5%] (cinco por centos) de vagas para candidatos estrangeiros que deverão preencher os requisitos.

2.7. Os demais candidatos concorrerão a [35%] (trinta e cinco por cento) das vagas na modalidade demanda geral. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

2.8 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar uma das Linhas de Pesquisa do Programa: Uso da biomassa na formulação de novos materiais, Estudo e tratamento de efluentes contaminados e outros aspectos ambientais, Avaliação da qualidade de medicamentos e alimentos, Química dos produtos naturais, com ênfase em estudos fitoquímicos, quimiossistemática e bioprospecção de plantas quanto as atividades antimicrobiana e antiparasitária, Síntese Orgânica, Métodos Limpos de Síntese, Utilização de geoquímica em registros com base em corais e na sua consolidação como uma ferramenta confiável para estudos paleoclimatológicos no Atlântico Sul tropical, Formulações de materiais avançados para aplicação em processos de adsorção e catalíticos.

2.9 As vagas não preenchidas em uma determinada categoria poderão ser remanejadas para outras categorias.

3. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES:

3.1. Período: **06 a 20/12/2021** com início das inscrições às 08horas e término às 23 horas e 59 minutos.

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo link estará disponível no portal do Programa Pós-Graduação em Química Aplicada [<http://www.pgqa.uneb.br/>]. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

3.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item, com tamanho máximo de 5MB. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

3.4. A homologação das inscrições será publicada no dia **22/12/2021** no portal do Pós-Graduação em Química Aplicada [<http://www.pgqa.uneb.br/>]

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição (online) devidamente preenchido (Link disponível no portal do Pós-Graduação em Química Aplicada [<http://www.pgqa.uneb.br/>])

4.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovaentes de Votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras.

4.3. Imagem digitalizada em PDF do Diploma de Graduação, frente e verso, legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal.

4.4. Para os candidatos estrangeiros, o Diploma de Graduação deve estar revalidado seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução nº. 03 de 10 de Junho de 1985).

4.5. Em função dos problemas enfrentados com a pandemia, não será cobrada taxa de inscrição.

4.6. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), organizados de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo 2), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo Lattes deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o currículo em PDF juntos aos certificados.

4.7. Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (Anexo 04), a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, por meio do Sistema, quando for o caso.

4.8. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, organizados de acordo com a sequência do barema de avaliação (Anexo 02).

4.9 Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

4.10 Candidatos às vagas destinadas a servidores da UNEB devem apresentar comprovantes de vínculo institucional em PDF (um dos três últimos contracheques)

5. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

5.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. **1ª ETAPA:** Homologação das inscrições com base na conferência da documentação exigida neste Edital.

6.2. **2ª ETAPA: A prova de conhecimentos específicos**

6.2.3 A prova será realizada em **31/01/2022** iniciando as 8h30 e término as 12h30, com duração de duas horas corridas.

6.2.4 A prova escrita será realizada de forma online, através da plataforma digital da Microsoft Teams sendo essa eliminatória caso não tenha alcançado a nota mínima requerida para participar da etapa 3 – Entrevista.

6.2.5 Os pontos selecionados para a prova escrita, de Química Geral, os artigos indicados e as referências bibliográficas serão divulgados no site eletrônico do PGQA/UNEB (www.portal.uneb.br/pgqa).

6.2.6 O horário estabelecido para o término da prova escrita não será prorrogado.

6.2.7. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação online, por informar o respectivo endereço de e-mail no formulário de inscrição e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se

responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Caso ocorram problemas na conexão, o candidato poderá reingressar na entrevista desde que ainda esteja em curso o período a ele reservado, que é de, no máximo, 20 minutos, definido previamente pela Banca examinadora. Caso não consiga retornar no período a ele reservado, o candidato será eliminado do processo seletivo.

6.2.8. O resultado da prova escrita será divulgado até o dia 07/02/2022, no site eletrônico do PGQA/UNEB (www.portal.uneb.br/pgqa). Serão convocados para a entrevista candidatos com nota igual ou superior a 4,5 (quatro e meio) até um limite correspondente ao número de vagas, mais 50%, obedecendo aos critérios de vagas reservadas aos cotistas e a ordem de classificação na prova escrita.

6.2.9 Essa etapa da prova passa a ser eliminatória caso o candidato não obtenha a nota mínima requerente para passar para a etapa 3

6.3. 3ª ETAPA: Avaliação e Seleção dos Currículos *Lattes*

A avaliação do Currículo *Lattes* é classificatória e serão observados os indicadores de formação acadêmica, experiência profissional e produções acadêmicas e técnicas com suas respectivas comprovações, conforme Barema do (Anexo 2).

6.3.1 As entrevistas serão realizadas entre os dias 17 e 18/02/2021, conforme chamada por ordem alfabética, que será divulgada no site do PGQA/UNEB (www.portal.uneb.br/pgqa).

6.3.2 As entrevistas serão realizadas à distância, pela plataforma online Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado antecipadamente através do e-mail pessoal do candidato. Será disponibilizado um manual no site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa) de orientações para utilização da plataforma online Microsoft Teams.

6.3.3 O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação online, por informar o respectivo endereço de e-mail no formulário de inscrição e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Caso ocorram problemas na conexão, o candidato poderá reingressar na entrevista desde que ainda esteja em curso o período a ele reservado, que é de, no máximo, 20 minutos, definido previamente pela banca examinadora. Caso não consiga retornar no período a ele reservado, o candidato será eliminado do processo seletivo.

6.3.4 Caso ocorram e inviabilizem o exame no prazo estipulado, o candidato será desclassificado.

6.3.5 É vedada a gravação por qualquer meio (áudio ou vídeo) da Etapa 2, pelo candidato.

6.3.6 O Barema que será empregado na Etapa 2 poderá ser consultado no neste Edital e no site do Programa (www.portal.uneb.br/pgqa).

6.3.7 Para pontuação final será considerado um peso de 70% (setenta) por cento para a Etapa 2 e 30% (trinta) por cento para a Etapa 3.

6.3.8 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.3.9. É vedada a gravação por qualquer meio (áudio ou vídeo) da sessão de Entrevista, por parte do candidato.

6.4. 4ª ETAPA: Prova de Proficiência

6.4.1 Dos candidatos estrangeiros, junto com os outros documentos, será exigida a apresentação de documento que ateste proficiência em Português Instrumental ou a realização de prova de proficiência em Língua Portuguesa a ser aplicada, após o primeiro semestre letivo, horário a combinar, em salas virtuais criadas na plataforma Microsoft TEAMS.

6.4.2 Os candidatos aprovados no resultado final e matriculados deverão fazer Prova de Proficiência em uma Língua Estrangeira – Inglês. Tem direito a até duas tentativas de realização do Exame de Proficiência sendo uma em até 06 (seis) meses e a outra em até 1 (um) ano, contando a partir da data de matrícula no Programa.

7. RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para **interposição de recurso** mediante preenchimento do requerimento (Anexo 5) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: pgqadcet1@uneb.br, informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: **Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa de Análise do Currículo, Recurso Etapa Projeto de Pesquisa, Recurso Etapa de Entrevista.**

7.2 O candidato receberá um e-mail de confirmação, servindo este como protocolo de recebimento do seu recurso.

7.3 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 16 horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

7.4 Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <http://www.pgqa.uneb.br/>, sob pena de perda do prazo recursal.

7.6 Com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de *e-mails*. Todos os *e-mails* recebidos, serão confirmados com o consequente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo ao candidato/a que eventualmente tenha encaminhado alguma consulta, interposto recursos ou realizado contatos, de quaisquer naturezas, possa ter a comprovação de que o e-mail encaminhado tenha sido recebido, inclusive, passando a ser de sua responsabilidade o reenvio das informações, caso não haja confirmação de recebimento.

7.7 A comissão de seleção estará atenta e diligente às comunicações realizadas com os/as candidatos/as, com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de e-mails. Todos os e-mails recebidos serão confirmados, com o consequente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo.

8. RESULTADOS

8.1. A 2ª etapa, relativa à prova de conhecimentos específicos, é eliminatória e as etapas seguintes são classificatórias.

8.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,00 (cinco inteiros).

8.3. Caso alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as vagas excedentes poderão ser transferidas para a outra Linha.

8.4 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por Área de Concentração ou Linha de Pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.5. O resultado final será publicado no dia [03/03/2022], no portal do Programa <http://www.pgqa.uneb.br/> , podendo os não classificados requererem junto à Secretaria do Programa a sua nota e classificação finais observando o prazo de recurso.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.1.1 Maior pontuação no currículo.

9.1.2 Maior pontuação na prova escrita .

9.1.3 Maior idade.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O candidato poderá consultar documentos inerentes ao Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada, que estão disponíveis no portal [<http://www.ssppg.uneb.br/>], para subsidiar sua indicação de Linha de Pesquisa.

10.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma Área de Concentração ou Linha de Pesquisa.

10.3. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

10.4. A seleção [2022.1] regulamentada por este Edital observará a disponibilidade do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada para orientação.

11. MATRÍCULA

Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão seguir as orientações que receberão através de mensagem a ser publicada na Página do Programa, em data a ser divulgada. No caso dos optantes por cotas, toda a documentação comprobatória, conforme descrevem as resoluções: CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018 e CONSU 1.315/2018 de 28/03/2018, deverá ser entregue no ato da matrícula.

- a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado, disponível em [<http://www.pgqa.uneb.br/>];
- b) 01 (uma) foto 3x4
- c) Original e cópia da carteira de identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/>;
- f) Original e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Original e cópia do Diploma de graduação;
- h) Os (as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas cotas e sobrevagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, toda a documentação comprobatória, conforme descrevem o Art.º 4 da resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018

No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Programa, conforme envio de e-mail da Secretaria Acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	06 /12 a 20/12 de 2021	Site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa) ou http://www.sppg.uneb.br
Homologação das Inscrições	22/12 de 2021	Site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa)
Interposição de recurso	27 a 28/12 de 2021	Encaminhar para o e-mail pgqadcet1@uneb.br, com a justificativa assinada e os comprovantes pertinentes assinados, digitalizados e anexados ao e-mail.
Resultado da análise dos recursos	30/12 de 2021	Site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa)
Segunda Etapa - Prova escrita	31/01 de 2022	Site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa)
Publicação do Resultado da Prova escrita	07/02 de 2022	Site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa)
Interposição de recurso do Resultado da Prova escrita	08 e 09/02 de 2022	Encaminhar para o e-mail pgqadcet1@uneb.br, com a justificativa assinada e os comprovantes pertinentes assinados, digitalizados e anexados ao e-mail.
Resultado da análise dos recursos	10/02 de 2022	Site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa)
Resultado final da prova escrita após análise dos Recursos Finais	11/02 de 2022	Site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa)
Divulgação da relação de horário para entrevista individual	15/02 de 2022	Site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa)
Entrevista dos candidatos e analise dos currículos	17 e 18/02 de 2022	Será realizada à distância, pela plataforma online Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado antecipadamente através do e- mail pessoal do candidato.
Resultado Final	22/02 de 2022	Site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa)

Interposição de Recurso Final	23 e 24/02 de 2022	Encaminhar para o e-mail pgqadce1@uneb.br , com a justificativa assinada e os comprovantes pertinentes assinados, digitalizados e anexados ao e-mail.
Resultado final após análise dos Recursos Finais	03/03 de 2022	Site do PGQA (www.portal.uneb.br/pgqa)

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

13.2. O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

13.3. A aprovação não é condição imperativa à concessão de bolsas de estudo.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada.

13.5 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Programa, através do seguinte endereço de e-mail: pgqadce1@uneb.br.

13.4. Os candidatos deverão realizar o teste de proficiência em inglês durante o primeiro ano do Curso de Mestrado em Química Aplicada.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de novembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS I (DCET I)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA

ANEXO 1

MODELO QUADRO DE VAGAS

		Resolução CONSU N º. 540/2008	Resolução CONSU N.º. 1.315/2018	Resolução CONSU N.º 1.339/2018					
PPGC	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Sobrevagas				
Vagas 10	Ampla concorrência 35 %	Servidor UNEB 20%	Aluno estrangeiro 5 %	Negros/as 40%	Ciganos 5%	Pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades 5%	Transsexuais, travestis e transgênero 5%	Quilombolas 5%	Indígenas 5%



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS I (DCET I)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA

ANEXO 2

MODELO DE BAREMA - CURRÍCULO LATTES

Nome do/a Candidato/a: _____

2.1 Produção Científica (25 pontos)		MÁXIMO	PONTOS
2.1.1	Artigo completos (aceitos ou publicados) em periódicos indexados e/ou constantes no sistema Qualis-Periódicos/Webqualis/CAPEES. (3 pontos/artigo)	09	
2.1.2	Livros ou capítulos. (3 pontos/livro e/ou 1,5 pontos/capítulo)	06	
2.1.3	Trabalhos completos publicados em anais ou artigos indexados no <i>Science Citation Index</i> (SCI) e outras bases de dados. (1 ponto/publicação)	03	
2.1.4	Resumos em anais de congressos/seminários/jornadas científicas e outros eventos. (0,2 ponto/resumo)	02	
2.1.5	Participação em congressos/seminários/jornadas científicas e outros eventos. (0,2 ponto/participação)	02	
2.1.6	Apresentação de trabalhos (pôster/oral) em congressos/seminários/jornadas científicas. (0,5 pontos/apresentação oral) (0,3 pontos poster)	03	
	TOTAL	25	
2.2. Experiência/atuação na área da Química (25 pontos)			
2.2.1.	Profissional na área de química (exceto docência): 1,0 ponto por semestre Docência em Química 2 pontos/semestre Cursos ministrados na área de química (carga horária mínima 4 horas): 0,5 pontos/item Outras: 0,1 ponto/item	13,0	
2.2.2	Iniciação Científica ou tecnológica – IC ou IT, bolsista ou voluntário (1 ponto/semestre)	6,0	

	Outras atividades de ensino ou extensão (0,5/semestre)	3,0	
2.2.4	Coordenação/organização em atividades e/ou eventos na área de Química ou afins. (1 ponto/atividade)	3,0	
TOTAL		25	
TOTAL GERAL		50	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS I (DCET I)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA

ANEXO 3

MODELO DE BAREMA - ENTREVISTAS

Candidato: _____

Avaliador: _____

TIPO		MÁXIMO	Pontos
1.1 Graduação		20	
1.1.1	Química (15,0) Áreas Afins (10,0) Outras (5,0)	15	
1.1.2	Score no Histórico Escolar ≥ 9 (5,0) ≥ 8 < 9 (4,0) ≥ 7 < 8 (3,0) ≥ 6 < 7 (2,0) ≥ 5 < 6 (1,0)	5	
2.1 Pós-graduação		5,0	
2.1.1	Lato Sensu (mínimo 360 horas) Química (5,0) Áreas Afins (3,0) Outras (2,0)		
TOTAL		25	
3.1 Perfil do Candidato/Entrevista		25	
3.1.1	Disponibilidade de tempo para as atividades do mestrado.	10	
3.1.2	Domínio de uma língua inglesa	5	
3.1.3	Experiência em pesquisa	5	
3.1.4	Domínio de conteúdo, clareza e argumento das ideias.	5	
TOTAL		25	
TOTAL GERAL		50	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS I (DCET I)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

ANEXO 4

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada da
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2022, DECLARO, nos
termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E.
de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou
_____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER
TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de
sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais
cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa,
estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela
decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.
Local e data

Assinatura do(a) declarante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS I (DCET I)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA

ANEXO 05

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL N°..... ,
realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada da Universidade do Estado
da Bahia – UNEB – *Campus I*.

Eu,, portador do documento de
identidade nº....., apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Química
Aplicada contra resultado da etapa (especificar a etapa) da Seleção 2022 para
alunos de matrícula regular.

A decisão objeto de contestação é.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....

[Inserir cidade do Campus do referido Programa],de.....de

.....

Assinatura do(a) candidato(a)